

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GUIAS, LAJE E BLOCOS DE CONCRETO

1. Definição do objeto

Constitui o objeto deste Termo de Referência o fornecimento de guias tipo reta e chapéu, laje para boca de lobo e blocos de concreto utilizados na execução de serviços de manutenção e recuperação de redes de águas pluviais e demais obras de infraestrutura a cargo da Autarquia.

Os quantitativos foram estabelecidos baseados na programação da Diretoria de Manutenção e Operação, para atendimento das demandas do SEMASA para um período de 12 meses.

Tendo em vista que os materiais serão solicitados conforme a necessidade, a solução encontrada na lei, foi através de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2. Detalhamento/Descrição:

As descrições dos materiais foram revisadas Departamento de Manutenção e Operação, considerando a legislação vigente e o padrão das especificações dos materiais disponíveis no mercado e as Normas Regulamentadoras vigentes.

Item	código	Unid.	Quan.	DESCRIÇÃO
1	03.03.000001	pç	350	GUIA RETA EM CONCRETO SIMPLES, COMPRIMENTO 1,00 METRO, COM RESISTÊNCIA DO CONCRETO A COMPRESSÃO MÍNIMA 30 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS DE IDADE, AS GUIAS DEVERÃO SER DESFORMADAS APÓS 24 HORAS DA CONCRETAGEM E ESTAR DE ACORDO COM AS DIMENSÕES E RESPECTIVAS TOLERÂNCIAS: COMPRIMENTO 100CM - TOLERÂNCIA +/- 2 CM; ALTURA 30 CM - TOLERÂNCIA +/- 1 CM; BASE 15 CM - TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM; TOPO 13 CM - TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM. AS GUIAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E ISENTA DE FENDILHAMENTO E TRINCAS, UMA RÉGUA APOIADA NO TOPO E EM TODA EXTENSÃO DA GUIA NÃO PODERÁ ACUSAR FLECHA SUPERIOR A 4 MM. EM TODAS AS PEÇAS DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICAVEIS OU NORMA SUPERVENIENTE
2	03.03.000002	pç	250	GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1,20 METROS, COM RESISTÊNCIA DO CONCRETO A COMPRESSÃO MÍNIMA 30 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS DE IDADE, AS GUIAS DEVERÃO SER DEFORMADAS APÓS 24 HORAS DA CONCRETAGEM E ESTAR DE ACORDO COM AS DIMENSÕES E RESPECTIVA TOLERÂNCIA, CONFORME DESENHO DET 0023 : COMPRIMENTO 120 CM - TOLERÂNCIA +/- 2 CM; ALTURA 30 CM - TOLERÂNCIA +/- 1 CM; BASE 15 CM - TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM; TOPO 13 CM - TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM. A GUIA DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E ISENTA DE FENDILHAMENTO E TRINCAS, UMA RÉGUA APOIADA NO TOPO E EM TODA EXTENSÃO DA GUIA NÃO PODERÁ ACUSAR FLECHA SUPERIOR A 4 MM. EM TODAS AS PEÇAS DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICAVEIS OU NORMA SUPERVENIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º DO PROCESSO	39/26
N.º DA FOLHA	26
RÚBRICA	

3	03.05.000001	pç	5000	BLOCO MACIÇO DE CONCRETO SIMPLES, COMPRIMENTO 0,25 METROS, LARGURA 0,15 METROS, ESPESSURA 0,10 METROS, COM RESISTÊNCIA DO CONCRETO A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 30 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS. OS BLOCOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS DIMENSÕES E RESPECTIVAS TOLERÂNCIAS: COMPRIMENTO 25 CM - TOLERÂNCIA +/- 2 CM; LARGURA 15 CM - TOLERÂNCIA +/- 1 CM; ESPESSURA 10 CM - TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM. OS BLOCOS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E ISENTA DE FENDILHAMENTOS E TRINCAS. CONFORME DESENHO DET 0094. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICAVEIS PARA PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, OU NORMA SUPERVENIENTE
4	03.05.000002	PÇ	5000	BLOCO MACIÇO DE CONCRETO SIMPLES, COMPRIMENTO 0,30 M, LARGURA 0,25 M, ESPESSURA 0,10 M, COM RESISTÊNCIA DO CONCRETO A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 30 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS. OS BLOCOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS DIMENSÕES E RESPECTIVAS TOLERÂNCIAS: COMPRIMENTO 25 CM - TOLERÂNCIA +/- 2 CM; LARGURA 30 CM - TOLERÂNCIA +/- 1 CM; ESPESSURA 10 CM - TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM. OS BLOCOS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E ISENTA DE FENDILHAMENTOS E TRINCAS, CONFORME DESENHO DET 0094. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICAVEIS.
5	03.05.0003	pç	100	BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE) VIBROPRENSADO PARA PAVIMENTAÇÃO, TIPO RETANGULAR, DESTINADO À EXECUÇÃO DE PASSEIOS, VIELAS, ÁREAS PÚBLICAS, ESTACIONAMENTOS E VIAS DE TRÁFEGO LEVE. PEÇAS COM DIMENSÕES NOMINAIS DE 20 CM X 10 CM X 6 CM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35 MPA, COM ACABAMENTO UNIFORME E ARESTAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO UNIFORMIDADE DIMENSIONAL E AUSÊNCIA DE TRINCAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE
6	03.06.000001	PÇ	400	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO, COM RESISTÊNCIA DO CONCRETO A COMPRESSÃO MÍNIMA DE FCK = 28 MPA, EM CORPO DE PROVA 28 DIAS DE IDADE. A LAJE DEVERÁ TER 110 CM DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 7 CM DE ESPESSURA E DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR LISA E ISENTA DE FENDILHAMENTOS E TRINCAS. A LAJE DEVE SER ARMADA COM FERRO DE 10 MM A CADA 9 CM NA LONGITUDINAL E 10 CM NA TRANSVERSAL, CONFORME DESENHO DET 0054. EM TODAS AS PEÇAS DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. SERÁ ADMITIDO TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 1 CM NAS DIMENSÕES, DESDE QUE SEJA UNIFORME EM TODA A PEÇA. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICAVEIS
7	05.05.000001	pç	200	BLOCO DE CONCRETO, CURVO PARA POÇO DE VISITA (PV), COM 03 FUROS ALTURA 190 MM, LARGURA 190 MM E COMPRIMENTO 390 MM, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 18 MM, TEXTURA HOMOGÊNEA E ARESTAS VIVAS, ISENTO DE TRINCAS, LASCAS OU IMPERFEIÇÕES VISÍVEIS.
8	05.05.000002	pç	200	BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, NAS DIMENSÕES 9 X 19 X 39 CM, ESPESSURA MÍNIMA 18 MM, COM 02 FUROS, TEXTURA HOMOGÊNEA E ARESTAS VIVAS, ISENTO DE TRINCAS, LASCAS OU IMPERFEIÇÕES VISÍVEIS. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE
9	05.05.000003	pç	1200	BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, NAS DIMENSÕES 19 X 19 X 39 CM, ESPESSURA MÍNIMA 18 MM, COM 02 FUROS, TEXTURA HOMOGÊNEA E ARESTAS VIVAS, ISENTO DE TRINCAS, LASCAS OU IMPERFEIÇÕES VISÍVEIS, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE
10	05.05.000004	pç	1500	BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, NAS DIMENSÕES 14 X 19 X 39 CM, ESPESSURA MÍNIMA 18 MM, COM 02 FUROS, TEXTURA HOMOGÊNEA E ARESTAS VIVAS, ISENTO DE TRINCAS, LASCAS OU IMPERFEIÇÕES VISÍVEIS, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE
11	05.05.000005	pç	100	BLOCO DE CONCRETO COM FUNÇÃO ESTRUTURAL, NAS DIMENSÕES 14 X 19 X 39 CM, ESPESSURA MÍNIMA 25 MM, COM 02 FUROS, TEXTURA HOMOGÊNEA E ARESTAS VIVAS, ISENTO DE TRINCAS, LASCAS OU IMPERFEIÇÕES VISÍVEIS, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

12	05.05.000008	pç	400	BLOCO DE CONCRETO COM FUNÇÃO ESTRUTURAL, NAS DIMENSÕES 14 X 19 X 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA 25 MM, COM 02 FUROS, TEXTURA HOMOGÊNEA E ARESTAS VIVAS, ISENTO DE TRINCAS, LASCAS OU IMPERFEIÇÕES VISÍVEIS, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE
----	--------------	----	-----	---

3. Fundamentação da contratação

a. Justificativa:

As aquisições destes materiais são para atendimento das demandas originadas pelos serviços que serão realizados pelo recém agregado Departamento de Manutenção e Operação com a promulgação da Lei Municipal Nº 10.919 de 16 de dezembro de 2025, Capítulo III na ampliação e manutenção das galerias de águas pluviais.

Os materiais serão utilizados em serviços rotineiros e emergenciais, sendo indispensáveis para garantir a continuidade das atividades operacionais e de manutenção, conservação e recuperação de redes de águas pluviais, e demais obras de infraestrutura executadas pelo Departamento de Manutenção e Operação.

Essas demandas são indispensáveis para a garantia de continuidade das atividades operacionais e de manutenção urbana pela Autarquia, especialmente quanto a captação de águas de chuvas que escorrem pelas sarjetas e direciona-las com segurança para as galerias subterrâneas, evitando assim alagamentos nas vias e proteção das áreas públicas contra inundações.

b. Objetivo:

O objetivo do fornecimento de laje para boca de lobo; guias reta e chapéu e blocos de concreto pela Administração Pública visa dotar a Autarquia dos insumos necessários para a execução contínua de obras de infraestrutura urbana, saneamento e conservação de vias. Isso garante a melhoria na mobilidade, segurança pública, e a preservação do patrimônio e logradouro local.

4. Descrição da solução:

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia do bom andamento dos serviços da autarquia.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização através de registro de preço. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo o produto ser adquirido com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas da Autarquia.

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º DO PROCESSO	39/26
N.º DA FOLHA	28
RÚBRICA	

5. Requisitos da contratação:

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Balanço Patrimonial dos últimos dois anos contendo Demonstração do Resultado (D.R.E.)
- b) Certidão Negativa de Falência.
- c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.
- d) CNPJ
- e) CND – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos previdenciários, conforme Instrução Normativa PRES/INSS nº 128/2022, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.
- f) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitido com base na Circular 204/01 da Caixa Econômica Federal, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com mesmo efeito da CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei no 12.440, de 07 de julho de 2011 – será confirmada via internet.
- h) Contrato ou Estatuto Social, com última alteração, se houver.
- i) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, comprovando aptidão técnica para o fornecimento dos materiais pretendidos.
- j) Critério de avaliação das propostas: Menor preço por item
- k) Amostras: Não há necessidade de apresentação de amostras, os produtos solicitados deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

As peças deverão atender às normas ABNT aplicáveis aos artefatos de concreto e demais normas técnicas vigentes pertinentes ao objeto.

O SEMASA poderá solicitar, a qualquer tempo, laudos tecnológicos ou realizar ensaios laboratoriais para comprovação da resistência mínima especificada, correndo os custos da repetição dos ensaios por conta da contratada quando constatada desconformidade.

- l) Condições de garantia: Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua substituição, **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, sem qualquer ônus para o SEMASA.

A contratação se dará através de Registro de Preços baseada na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Execução do objeto:

a. Local e condições de entrega:

Rua Paulo Novaes, 391 – Vila Vitória, Santo André - SP, 09172-420
Horário: das 07h30 às 15:00h

- Para a Guia Chapéu, Laje para Boca de Lobo e Blocos maciços de concreto simples: As peças deverão atender a ABNT/NBR 6118;
- Para o Bloco Intertravado (bloquete): As peças deverão atender a Norma ABNT/NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação;
- Para os Blocos de concreto com e sem função estrutural: As peças deverão atender a Norma ABNT/NBR 12118.

b. Responsável pelo recebimento:

Osmar Silva Góes – almoxarifado - (11) 4433-9645 osmarsg@semasa.sp.gov.br

c. Condições de fornecimento:

Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Deverá ser juntado as Notas Fiscais, prova de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT devidamente validadas.

O descarregamento será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá garantir condições de segurança aos envolvidos (E.P.I.'s). A não observância destes procedimentos implicará em recusa no recebimento dos materiais.

Para as Guias e Lajes

A CONTRATADA, deverá disponibilizar Munck ou similar, com alça de material não metálico que evite danos aos materiais, devendo ainda garantir as condições de segurança aos envolvidos (E.P.I.'s).

N.º DO PROCESSO	39/26
N.º DA FOLHA	30
RÚBRICA	

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

- Eventuais requerimentos de prorrogação do prazo de entrega e/ou substituição de marca deverão ser protocolados pela Detentora, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica do SEMASA e, posterior decisão.

d. Prazo de entrega:

Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade da Autarquia, os pedidos serão agendados pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos através de contrato simplificado de Autorização de fornecimento de acordo com o consumo, com prazo de entrega de até **60 (sessenta) dias corridos** contados a partir do primeiro dia útil da assinatura da Autorização de Fornecimento, considerando o tempo de fabricação, cura e entrega.

e. Recebimento provisório:

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo SEMASA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a entrega dos materiais, e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

f. Recebimento definitivo:

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Encarregatura do Almoxarifado do SEMASA, auxiliada pela equipe técnica do DMO/Gerência de Drenagem, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no termo de referência.

Constatadas irregularidades no objeto, o SEMASA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do edital, determinando sua substituição/correção.
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação desta Autarquia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento pela empresa da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

N.º DO PROCESSO	39/26
N.º DA FOLHA	31
RÚBRICA	

g. Condições de garantia:

Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua substituição, **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, sem qualquer ônus para o SEMASA.

7. Gestão e fiscalização do Contrato:

O objeto do contrato ficará sob a gestão da Gerência de Licitações Compras e Contratos. A fiscalização ocorrerá a partir de cada solicitação e entrega, através da avaliação de técnicos do DMO e da Comissão de Recebimento de Materiais, instituída pela Portaria em vigor.

8. Critérios de medição e de pagamento:

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega e se dará até 20 (vinte) dias corridos fora o decêndio.

9. Formas e critérios de seleção do fornecedor:

O critério de seleção será o de menor preço por item no modo de disputa "aberto".

10. Valor estimado da contratação:

R\$ 211.448,00(Duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º DO PROCESSO	39/26
N.º DA FOLHA	32
RÚBRICA	

11. Dotação orçamentária:

A contratação possui cobertura orçamentária na dotação nº 060604.3390.30.24.018, conforme reserva de recursos a ser emitida previamente à formalização da Autorização de Fornecimento.

12. Solicitação de compra n.º 037/2026


Denise Cavaleiro Coelho
Encarregada de Compras


Cláudio Venditti
Diretor do DSAA